

E que nome dar a ele, mandou tiro-tiro-lá...

ESTADO DE SÃO PAULO

15 JUL 1995

Quando o bom senso não inspira o burocrata, ele pode colocar em ridículo toda a corporação. É o que está acontecendo agora com quem reclamou do Congresso a legalização de um pequeno barco (seria uma catraia?) a remo, que não navega em mar azul porque simplesmente flutua no espelho d'água que cerca o Congresso Nacional. A norma é clara: todo objeto que navega tem de ter registro, e para tanto nome. A exigência deu no que deu: os gozadores de sempre estão pretendendo dar ao barco que limpa a sujeira do espelho d'água nomes de figuras ilustres da história da Marinha de Guerra. Ao fim e ao cabo, como no Brasil ninguém quer contrapor-se às Armas, o burocrata ganhará, a catraia (será isso mesmo?) será batizada com um nome que não será dos heróis da

Armada, mas conterá sempre uma dose de ironia voltada contra o Cisne Branco, e no Congresso sempre haverá uma piada a contar sobre a Armada.

A questão grave, sobre a qual o burocrata não meditou, é que o Congresso pode rebelar-se e se recusar a batizar o barco, com um argumento muito sério: barcos se batizam com madrinha e chamarrete. Talvez uma das senhoras deputadas e senadoras se preste ao papel de quebrar uma garrafa de champanhe no casco do barco lixeiro. Resolvida essa questão, um dos membros da Mesa dirá, temendo o rigor do Tribunal de Contas da União e a vigilância maldosa da imprensa (sobre a qual o presidente da República faz ironia), que não há verba consignada para batizar o barco lixeiro, especialmente agora que em agosto

terminam as verbas que deveriam ir até dezembro. Assim sendo, não se batiza o barco. E ponto final.

Será um insulto não ao burocrata, mas à Marinha. Será um novo 1955, só que desta vez sem tiros de canhão do Forte de Copacabana. Que fará o burocrata? Pedirá ao Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros que retire o barco da lâmina d'água? Se o fizer, será um insulto ao Congresso, que em revide não votará a pretendida reforma Bresser Pereira, a que faz dos militares funcionários do Estado. Poderá haver outro problema: o barco poderá navegar nas águas plácidas do Lago de Brasília? Ou deverá ficar para sempre, até que

as madeiras apodreçam, cumprindo sua missão de lixeiro? "Navegar é preciso" — e se o timoneiro desse barco ilegal, num acesso de retorno à vida normal dos cidadãos normais, tomar a sério os versos do poeta e decidir cumprir seu destino mesmo sem registro? Será preso? Outra questão gravíssima: de que maneira a Receita Federal irá proceder diante do Congresso, que agora tem legalizado um bem que antes era ilegal?

**O burocrata
colocou a Marinha
diante do risco de
o Congresso não
registrar o barco
clandestino**

Riamos, irmãos. Enquanto se quer que o Congresso batize seu barco lixeiro, há muitos outros, não lixeiros nem movidos a remo, que desovam seu contrabando nas costas do Brasil.